



DECRETO N.º 6531, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga a vigência do Decreto Municipal n.º 6514, de 28 de julho de 2020 e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o enquadramento do município de Junqueirópolis na fase laranja do Plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal n.º 6514, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da fase classificatória do Município de Junqueirópolis no Plano Regional autorizado pelo Governo do Estado de São Paulo, condicionada à observância obrigatória das diretrizes sanitárias ligadas ao enfrentamento e prevenção da pandemia COVID-19, e dá outras providências, até 07 de setembro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 21 de agosto de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo